



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE DOUTORADO PARA DOUTORADO SANDUÍCHE

O **GEPPIS - Grupo de Estudos e Pesquisas das Políticas Públicas para a Inclusão Social** e o **Diversitas – Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos** selecionam **um/uma (1)** estudante de doutorado da Universidade de São Paulo para participar da etapa internacional do projeto de pesquisa **Estratégias construídas por mulheres negras no Brasil e no Canadá: educando para o enfrentamento da discriminação por gênero e raça**, coordenado pela Professora Gislene Aparecida dos Santos (Universidade de São Paulo), no Brasil, em parceria com colegas do Canadá.

A/o estudante selecionada/o se qualifica à candidatura para uma bolsa CAPES, no âmbito do Programa Abdias do Nascimento, para o desenvolvimento da etapa internacional da pesquisa na University of Toronto, Toronto, Canadá. Deverá desenvolver sub-projeto na temática deste projeto principal.

### I- REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À VAGA OFERECIDA PELO GEPPIS/Diversitas

- Ter conhecimento de técnicas e métodos de pesquisa empírica comprovado pela inclusão dessa metodologia de pesquisa em seu projeto de tese aprovado no programa de pós-graduação da USP;
- A/o estudante deve apresentar cópia do relatório de qualificação aprovado em seu programa comprovando as etapas da pesquisa que foram desenvolvidas até o momento da inscrição nesse edital e a compatibilidade entre o projeto desenvolvido pela/o candidata/o e o projeto de pesquisa do GEPPIS/Diversitas;
- Comprovar conhecimento de inglês (suficiente para leituras de textos e conversação em nível intermediário). O conhecimento do idioma deve ser atestado por meio de certificado de língua inglesa que comprove nível intermediário alto. Serão aceitos exames de proficiência oficiais reconhecidos pela USP (TOEFL, IELTS, Cambridge etc), ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.
- Apresentar as documentações exigidas pela CAPES e pela USP para efeito de conferência e verificação do cumprimento das exigências destas instituições para se candidatarem à bolsa CAPES de doutorado sanduíche.



- Será dada preferência a estudantes das áreas das ciências sociais (antropologia, sociologia, ciência política), ciências sociais aplicadas (direito, relações internacionais, economia, políticas públicas, administração etc) ou cuja pesquisa adote metodologias interdisciplinares que contemplem conhecimentos destas áreas do conhecimento.

## II - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO GEPPIS/DIVERSITAS

A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições deverão ser realizadas do dia **16/05/2018 a 08/06/2018**, por meio mensagem de email enviada para [geppis.each@gmail.com](mailto:geppis.each@gmail.com)

**Todos os documentos necessários para a inscrição devem ser acessados no site do GEPPIS para *download* e preenchimento**

<http://each.uspnet.usp.br/web/prof/geppis>

As inscrições enviadas não poderão ser alteradas.

Serão desconsideradas as inscrições duplicadas.

Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas por motivos técnicos que impossibilitem o acesso e o preenchimento do formulário on-line a ser impresso e encaminhado.

Inscrições incompletas ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

## III- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

### **Primeira etapa:**

Análise da documentação enviada e seleção das/dos inscritas/os que atenderem aos critérios do edital. As/os candidatas/os cuja documentação estiver em acordo com o edital serão convocados para a segunda etapa da seleção;

### **Segunda etapa da seleção:**

Entrevistas presenciais. As/Os candidatas/os serão entrevistadas/entrevistados pela coordenadora do projeto para que se verifique se, de fato, se qualificam para a realização do plano de trabalho associado ao projeto principal. **Parte da entrevista será em inglês.**

A/o estudante selecionada/o se qualifica à candidatura para bolsa CAPES, no âmbito do Programa Abdias do Nascimento, para o desenvolvimento da parte internacional da pesquisa na University of Toronto, Toronto, Canadá.

#### **IV - REQUISITOS DA CAPES PARA A CANDIDATURA PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**

**Requisitos obrigatórios a serem comprovados no momento da inscrição:**

- Ser brasileira/o;
- Apresentar autodeclaração, se aplicável, como enquadrado no público de pessoas pretas, pardas, conforme dispõe a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013.
- Pessoas que não se autodeclarem pretas/pardas terão sua candidatura aceita mediante comprovação de que seu projeto de pesquisa se vincula ao tema do projeto principal.
- Estar regularmente matriculado em programa de doutorado no Brasil, recomendado pela CAPES;
- Não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de doutorado sanduíche ou doutorado pleno no exterior pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese;
- Ter completado o número mínimo de créditos exigidos pelo programa de pós-graduação para realização do doutorado sanduíche no exterior;
- Ter avançado o projeto de tese para um nível compatível com a perspectiva de bom desempenho do plano de atividades no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese

#### **V - DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA NO SISTEMA CAPES**

A/o qualificada/o para a bolsa da CAPES, deverá anexar ao formulário *online* da CAPES, a documentação exigida:

**5.1 - Carta do coordenador do projeto**, devidamente assinada, contendo:

- Número de projeto conjunto de pesquisa;

- Indicação do/da candidato/a à bolsa;
- Declaração quanto ao cumprimento dos requisitos pelo/a doutorando/a para candidatura à bolsa da Capes;
- Manifestação quanto à proficiência no idioma definido para o desenvolvimento das atividades no exterior.

**5.2 - Plano de estudos**, em português, contendo o cronograma de atividades no exterior;

**5.3 - Curriculum vitae**, preenchido na plataforma LATTES no endereço <http://lattes.cnpq.br> e anexado à inscrição;

**5.4 - Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e com anuência da **coordenação do programa de pós-graduação**. Nesta carta, o orientador deverá:

- Demonstrar concordância com a indicação de orientação feita pelo GEPPIS/Diversitas;
- Indicar concordância com o plano de estudos proposto pelo GEPPIS/Diversitas;
- Declarar que o doutorando obteve aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese; e,
- Atestar que os créditos já obtidos são compatíveis com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

**5.5 - Carta de aceite do coorientador estrangeiro**, devidamente assinada, aprovando o plano de estudos e o cronograma das atividades no exterior e especificando a data de início e de término do estágio. A carta será providenciada pela coordenadora brasileira do projeto.

## **VI - DURAÇÃO E COMPONENTES DA BOLSA**

Os benefícios concedidos são exclusivamente para a/o bolsista e independem de sua condição familiar e/ou salarial.

Não é permitido o acúmulo com outro financiamento para mesma finalidade. Portanto, caso o beneficiário possua bolsa de graduação no país, deverá tomar as providências necessárias para a suspensão da mesma durante a vigência da bolsa no exterior.

A Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado - sanduíche.

A bolsa da CAPES tem vigência, obrigatoriamente, no período indicado no cronograma de atividades relativas ao intercâmbio no exterior, observada a duração permitida pelo programa, e é constituída pelos componentes descritos a seguir:

- 1- Mensalidade
- 2- Auxílio instalação
- 3- Auxílio localidade (Canadá)
- 4- Seguro saúde
- 5- Auxílio deslocamento

## **VII - OBTENÇÃO DO VISTO**

É de inteira responsabilidade da/o candidata/o providenciar o visto junto à representação consular do Canadá. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa, pode haver demora nos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e permanência no país pelo período de realização das atividades propostas para o intercâmbio.

## **VIII - PERÍODO DA BOLSA PARA ALUNA/O DE DOUTORADO**

- Período do intercâmbio: outubro de 2018 a outubro de 2019 (a depender do período de emissão do visto e da concessão da bolsa da CAPES).
- O período de pesquisa no Canadá deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da bolsa e dos benefícios vinculados à mesma.

## **IX- IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

A implementação da bolsa ocorrerá após o aceite e envio dos seguintes documentos:

- Termo de compromisso, devidamente datado e assinado, no qual o beneficiário compromete-se, formalmente, em todas as obrigações nele contidas, e, a retornar ao país após a conclusão das atividades no exterior, dentro dos prazos estabelecidos;

- Dados bancários no país para pagamentos realizados no Brasil, informados em formulário online específico;
- Caso a/o bolsista seja servidor ou empregado público, publicação no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, ou autorização do dirigente máximo da instituição para afastamento durante todo período de vigência do apoio, citando na redação o ônus para a CAPES.

A CAPES pode, a seu critério, solicitar documentos adicionais para melhor instrução do processo. Todas as instruções para implementação da bolsa serão fornecidas à/ao graduanda/o junto com a carta de concessão.

## **X- COMPROMISSO COM A CAPES**

Ao receber o apoio da CAPES, a/o bolsista se compromete a cumprir integralmente as atividades propostas, retornar ao Brasil após a conclusão do estágio e atender todas as obrigações constantes no Termo de Compromisso específico do programa.

## **XI - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

<b>SELEÇÃO 2018</b>	
Período de Inscrição	16 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018
Todas as convocações e divulgações serão feitas via email	

## **XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.
- As informações prestadas quando da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade da/do candidata/o, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo, a qualquer momento.
- A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão da/do candidata/o do processo seletivo.

- O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.
- Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- Não caberá recurso após divulgação do Resultado.
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatas/os, valendo para tal fim a publicação do resultado.
- A comunicação da coordenação brasileira do projeto com a/o candidata/o será feita por meio do endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.
- Não nos responsabilizamos por eventuais prejuízos a/o candidata/o decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de e-mails e também no site do GEPPIS.
- Informações não constantes do presente Edital referentes à seleção deverão ser solicitadas exclusivamente por e-mail para: [geppis.each@gmail.com](mailto:geppis.each@gmail.com)